

**RETIFICAÇÃO N. 002/2019  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2019**

**O MUNICÍPIO DE MARAVILHA – SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com Prefeitura situada na Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, nesse ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **ROSIMAR MALDANER**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 579.587.699-20, residente e domiciliada na Travessa das Palmeiras, 255, no Município de Maravilha - SC, torna público o presente Edital, **RETIFICANDO**, os itens abaixo descritos:

**RETIFICA-SE** o Edital de Chamada Pública n. 002/2019, passa a incluir ao Anexo I do Objeto, os itens que seguem:

<b>PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS</b>			
13.2	Coleta de Biopsia de Próstata guiada por Ultrassom	02.01.01.041-0	600,00
<b>EXAMES DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA</b>			
14.1	Angiorressonância Cerebral	02.07.01.001-3	268,75
14.2	Ressonância Magnética de Articulação Temporomandibular bilateral)	02.07.01.002-1	268,75
14.3	Ressonância Magnética de Coluna Cervical	02.07.01.003-0	268,75
14.4	Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra	02.07.01.004-8	268,75
14.5	Ressonância Magnética de Coluna Torácica	02.07.01.005-6	268,75
14.6	Ressonância Magnética de Crânio	02.07.01.006-4	268,75
14.7	Ressonância Magnética de Sela Túrcica	02.07.01.007-2	268,75
14.8	Ressonância Magnética de Membro Superior (unilateral)	02.07.02.002-7	268,75
14.9	Ressonância Magnética de Tórax	02.07.02.003-5	268,75
14.10	Ressonância Magnética de Mama Bilateral	02.07.02.005-1	268,75
14.11	Ressonância Magnética de Abdome Superior	02.07.03.001-4	268,75
14.12	Ressonância Magnética de Bacia/Pelve/Abdome inferior	02.07.03.002-2	268,75
14.13	Ressonância Magnética de Membro	02.07.03.003-0	268,75



**Prefeitura de**  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664 0044

	Inferior (unilateral)		
14.14	Contraste para Ressonância Magnética		75,00

As demais disposições do Edital de Chamada Pública n. 002/2019, permanecem inalteradas.

A presente retificação incorpora-se ao instrumento pioneiro, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Maravilha – SC, 19 de julho de 2019.

Publique-se.

**ROSIMAR MALDANER**  
Prefeita do Município de Maravilha